



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP





Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 16/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

JOSE LUIZ MASTERO

RUA ARTHUR MARRAFÃO, 237 - VILA EUCLIDES

Ref.Cadastral: 30.2.2.1604.187.1

Auto N.º: 185

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 15/12/2021

GIUSEPPE TUNDISI

RUA RAFAEL AYALA, 55 - JARDIM PAULISTANO

Ref.Cadastral: 30.2.2.504.141.1

Auto N.º: 186

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 330,00UFM

Dt. Notif.: 06/01/2022

F J F ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/C

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 95 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1207.318.1

Auto N.º: 209

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 540,00UFM

Dt. Notif.: 08/11/2021

MARIA GOMES DA COSTA

RUA LUZIA MARCHEZI DOMINGUES, 355 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref.Cadastral: 26.2.1.1414.184.1

Auto N.º: 206

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 202,50UFM

Dt. Notif.: 23/11/2021

VALDIR DE LIMA

RUA JOSÉ NERES SOARES, 62 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref.Cadastral: 26.2.4.901.56.1

Auto N.º: 207

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 18/01/2022

Auto N.º: 208

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 18/01/2022

ENEAS RAMOS NASCIMENTO NETO

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 34 - VILA LIBERDADE

Ref.Cadastral: 30.2.1.416.285.1

Auto N.º: 210

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 40,00UFM

Dt. Notif.: 06/12/2021

Auto N.º: 211

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 1.630,11UFM

Dt. Notif.: 06/12/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **03 de fevereiro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3498/2021-SPP Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 354140690-864-000025-1-8 Data de Validade: 27/09/2022 Razão Social: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 51.394.468/0001-49 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1111 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO LUIZ DE ARRUDA MATTOS CPF: 92821740859 Resp. Técnico: ANTÔNIO LUIZ DE ARRUDA MATTOS CPF: 92821740859 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30309 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3484/2021-SPP Data de Protocolo: 22/12/2021 CEVS: 354140616-865-000078-1-1 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: DELZA PEREIRA DE SOUZA MACEDO CNPJ/CPF: 82596867753 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 1148 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: DELZA PEREIRA DE SOUZA MACEDO CPF: 82596867753 Resp. Técnico: DELZA PEREIRA DE SOUZA MACEDO CPF: 82596867753 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:77178 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3160/2021-SPP Data de Protocolo: 11/11/2021 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: ACCORE CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 32.371.666/0001-42 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 950 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-950 UF: SP Resp. LEGAL: YUDNEY PEREIRA DA MOTTA CPF: 27452370805 Resp. Técnico: YUDNEY PEREIRA DA MOTTA CPF: 27452370805 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:17101 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3160/2021-SPP Data de Protocolo: 11/11/2021 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 CEVS: 354140616-750-000138-1-1 CEVS: 354140616-750-000137-1-4 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: ACCORE CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 32.371.666/0001-42 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 950 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-950 UF: SP Resp. LEGAL: YUDNEY PEREIRA DA MOTTA CPF: 27452370805 Resp. Técnico: YUDNEY PEREIRA DA MOTTA CPF: 27452370805 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:17101 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3179/2021-APP Data de Protocolo: 12/11/2021 CEVS: 354140616-472-001591-1-5 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: G. J. DA SILVA GAS & ÁGUA CONVENIÊNCIA CNPJ/CPF: 24.756.620/0001-13 Endereço: Rua CONRADO JOÃO BACETI, 288 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-025 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO JOSÉ DA SILVA CPF: 08030719817

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2496/2021 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354140616-561-003766-1-2 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: JULIO CESAR SANTOS DA SILVA 39405219812 CNPJ/CPF: 43.278.511/0001-82 Endereço: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 80 Vila Operária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-060 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR SANTOS DA SILVA CPF: 39405219812

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2496/2021 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354140616-561-003766-1-2 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: JULIO CESAR SANTOS DA SILVA 39405219812 CNPJ/CPF: 43.278.511/0001-82 Endereço: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 80 Vila Operária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-060 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR SANTOS DA SILVA CPF: 39405219812

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1638/2020-APP Data de Protocolo: 05/11/2020 CEVS: 354140616-561-002498-1-5 Data de Validade: Razão Social: CAGER DANCETERIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 57.681.025/0001-15 Endereço: Rua DONA MILITÂNIA, 04 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-690 UF: SP Resp. LEGAL: MILTON CÉSAR DO AMARAL CPF: 77936620834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de que atividade estava errada PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3316/2021-SPP Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 354140616-863-000096-1-0 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 Data de Validade: 28/01/2023 Razão Social: RICARDO SCHNEIDEWIND CNPJ/CPF: 19097721865 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 24 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 Resp. Técnico: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56732 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3316/2021-SPP Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 CEVS: 354140616-863-000095-1-2 Data de Validade: 28/01/2023 Razão Social: RICARDO SCHNEIDEWIND CNPJ/CPF: 19097721865 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 24 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 Resp. Técnico: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56732 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3282/2021-SPP Data de Protocolo: 23/11/2021 CEVS: 354140616-863-002955-1-5 Data de Validade: 20/01/2023 Razão Social: INSTITUTO VASCULAR DO OESTE PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 43.405.632/0001-48 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1766 SALA 03 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO LUCIANO MELLUCCI FILHO CPF: 00388791233 Resp. Técnico: PEDRO LUCIANO MELLUCCI FILHO CPF: 00388791233 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:179.178 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA BRITO PAVAN CPF: 36855355870 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169.024 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO APARECIDO LOURENÇO DE MARQUI CPF: 39064100802 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182.998 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3315/2021-SPP Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 354140616-863-001145-1-0 Data de Validade: 28/01/2023 Razão Social: ALESSANDRA AZEVEDO SAN GERMANO SCHNEIDEWIND CNPJ/CPF: 21306631840 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 24 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA AZEVEDO SAN GERMANO SCHNEIDEWIND CPF: 21306631840 Resp. Técnico: ALESSANDRA AZEVEDO SAN GERMANO SCHNEIDEWIND CPF: 21306631840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57.072 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1039/2022-SPP Data de Protocolo: 18/01/2022 CEVS: 354140616-960-001889-1-3 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: D. S. F. DUARTE - CABELOS E MAQUIAGEM CNPJ/CPF: 30.468.622/0001-00 Endereço: Rua CASSEMIRO BOSCOLI, 286 Jardim Icaray Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-530 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA SILVA FERREIRA DUARTE CPF: 06541868980

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3190/2021-APP Data de Protocolo: 17/11/2021 CEVS: 354140616-471-000905-1-4 Data de Validade: 28/01/2023 Razão Social: VIP COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 27.139.491/0001-02 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 957 VILA GUAÍRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO CONSTANTINO DI COLLA CPF: 35062183871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2080/2021-SPP Data de Protocolo: 17/11/2021 CEVS: 354140616-931-000074-1-2 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: ACADEMIA CORE-PERFORMANCE LTDA ME CNPJ/CPF: 15.670.772/0001-08 Endereço: Rua AUGUSTA GROTO DA SILVA, 150 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-547 UF: SP Resp. LEGAL: INALDO JUSTINO SENA CPF: 77056922449

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1701/2021-SPP Data de Protocolo: 26/05/2021 CEVS: 354140616-851-001463-1-5 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE S/C LTDA CNPJ/CPF: 68.165.927/0001-15 Endereço: Rua JOÃO CERIBELI PACCA, 377 JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-140 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO MERCOS COSER TOSATO CPF: 16449186844

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3141/2021-APP Data de Protocolo: 09/11/2021 CEVS: 354140616-471-000986-1-2 Data de Validade: 28/01/2023 Razão Social: RENAN SCATENA MESCOLOTI CNPJ/CPF: 42.704.250/0001-52 Endereço: Rua SEBASTIÃO CLELIS, 210 Parque das Cerejeiras Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-320 UF: SP Resp. LEGAL: RENAN SCATENA MESCOLOTI CPF: 38213232801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3356/2021-SPP Data de Protocolo: 30/11/2021 CEVS: 354140616-863-000205-1-6 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: COTE CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUM. ESPORTIVA SOC SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 08.333.612/0001-08 Endereço: SETE DE SETEMBRO, 1548 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO CACCIATORE BERTÃO CPF: 26852155811 Resp. Técnico: RICARDO CACCIATORE BERTÃO CPF: 26852155811 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110974 UF:SP Resp. Técnico: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.981-D UF:SP Resp. Técnico: FELICIANA LUIZA FELIX CPF: 26400051899 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.538-D UF:SP Resp. Técnico: JOÃO ANTONIO ROSSI MACHADO CPF: 10934873801 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84.456 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3372/2021-SPP Data de Protocolo: 03/12/2021 CEVS: 354140616-863-002003-1-0 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: ENDOPED MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 16.422.052/0001-96 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 916 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-010 UF: SP Resp. LEGAL: LYANA CRISTINA GUZMAN VEIGA CPF: 26416324890 Resp. Técnico: LYANA CRISTINA GUZMAN VEIGA CPF: 26416324890 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.472-D UF:SP Resp. Técnico: CAMILA GLADYS GUZMÁN ROCHA CPF: 22014625859 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116234 UF:SP Resp. Técnico: MARIA BERNADETE ANTUNES GUZMAN ARISPE CPF: 10272410420 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27.334 UF:SP Resp. Técnico: MAXIMILIANO GUZMÁN ARISPE CPF: 13697803620 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27.558 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2811/2021-SPP Data de Protocolo: 13/10/2021 CEVS: 354140616-477-000498-1-6 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: WANIAN LUCI VIERIA CASTRO & CIA LTDA CNPJ/CPF: 02.510.067/0001-00 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 133 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: ERALDO SOARES DE CASTRO JUNIOR CPF: 22658495889

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1036/2021-SPP Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 354140616-863-002880-1-2 Data de Validade: 11/08/2022 Razão Social: ORAL UNIC ODONTOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 36.589.376/0001-20 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.569 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MONTEIRO CPF: 13603881842 Resp. Técnico: GUSTAVO BALESTERO CARDOSO CPF: 05836833982 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128948 UF:SP Resp. Técnico: LORENA OLIVEIRA MENDES CPF: 39107982844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120409 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1036/2021-SPP Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 354140616-863-002881-1-0 Data de Validade: 11/08/2022 Razão Social: ORAL UNIC ODONTOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 36.589.376/0001-20 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.569 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MONTEIRO CPF: 13603881842 Resp. Técnico: LORENA OLIVEIRA MENDES CPF: 39107982844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120409 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO BALESTERO CARDOSO CPF: 05836833982 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128948 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3287/2021-APP Data de Protocolo: 23/11/2021 CEVS: 354140616-562-000394-1-1 Data de Validade: 28/01/2023 Razão Social: JOSIE APARECIDA DOS SANTOS 22272776884 CNPJ/CPF: 34.912.106/0001-83 Endereço: Rua FRANCISCO NABAS, 110 JARDIM JEQUITIBÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-740 UF: SP Resp. LEGAL: JOSIE APARECIDA DOS SANTOS CPF: 22272776884

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3497/2021-SPP Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 354140690-864-000025-1-8 Data de Validade: 27/09/2022 Razão Social: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 51.394.468/0001-49 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1111 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO LUIZ DE ARRUDA MATTOS CPF: 92821740859 Resp. Técnico: ANTÔNIO LUIZ DE ARRUDA MATTOS CPF: 92821740859 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30309 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1017/2022-SPP Data de Protocolo: 07/01/2022 CEVS: 354140616-865-000627-1-5 Data de Validade: 07/01/2022 Razão Social: TATIANA DOMINATO DA SILVA CNPJ/CPF: 30965762890 Endereço: Rua SÃO SEBASTIÃO, 68 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-640 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA DOMINATO DA SILVA CPF: 30965762890 Resp. Técnico: TATIANA DOMINATO DA SILVA CPF: 30965762890 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 379050-f UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3467/2021-SPP Data de Protocolo: 15/12/2021 CEVS: 354140616-865-000924-1-0 Data de Validade: 28/01/2023 Razão Social: LARA SANT ANA SANTOS CNPJ/CPF: 42597008800 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1049 SALA 08 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-630 UF: SP Resp. LEGAL: LARA SANT ANA SANTOS CPF: 42597008800 Resp. Técnico: LARA SANT ANA SANTOS CPF: 42597008800 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06/166643 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3412/2021-SPP Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 354140616-865-000598-1-1 Data de Validade: 17/01/2023 Razão Social: MOTIVA PSICOLOGIA APLICADA LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.843.530/0001-71 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 906 SALA 4 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-460 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DE MEZAS MADEIRA CPF: 21293530883 Resp. Técnico: CRISTIANE DE MEZAS MADEIRA CPF: 21293530883 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/60154 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE GOMES SCOGNAMIGLIO CPF: 13828369880 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:70.310 UF:SP Resp. Técnico: JONAS ADLER RIBEIRO RAMOS CPF: 42645656854 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/163670 UF:SP Resp. Técnico: MATHEUS MACHADO DE PAIVA CPF: 42044145839 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/163375 UF:SP Resp. Técnico: ROSANGELA ZAMINELI DE LIMA CPF: 27959854890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-70136 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2541/2021-SPP Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354140616-960-001601-1-3 Data de Validade: 25/01/2023 Razão Social: HARD CORTE BARBEARIA LTDA. - ME CNPJ/CPF: 28.516.794/0001-60 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 472 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO CÉSAR GOMES CPF: 12102439895

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2835/2021-SPP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-960-001536-1-3 Data de Validade: 25/01/2023 Razão Social: TOMAZ TADASHI TANIGAVA 25302767813 CNPJ/CPF: 27.425.997/0001-88 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 208 LETRA A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: TOMAZ TADASHI TANIGAVA CPF: 25302767813

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3368/2021-APP Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 354140616-562-000037-1-9 Data de Validade: 25/01/2023 Razão Social: REINALDO AVILA SANTOS ME CNPJ/CPF: 64.127.392/0001-37 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 1079 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-250 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO ÁVILA SANTOS CPF: 03389226877

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0121/2021-APP Data de Protocolo: 18/02/2021 CEVS: 354140616-561-001291-1-9 Data de Validade: 24/01/2023 Razão Social: SIQ GRILL MASSAS LTDA ME CNPJ/CPF: 13.226.687/0001-20 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 BOX 84 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA MARLY PIAI LOZANO CPF: 26981053802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0539/2021-APP Data de Protocolo: 05/03/2021 CEVS: 354140616-561-003665-1-0 Data de Validade: 25/01/2023 Razão Social: XANDES CONVENIÊNCIA E LANCHONETE LTDA. CNPJ/CPF: 39.579.709/0001-29 Endereço: Rua ELPÍDIO ZAGO, 271 Residencial Maré Mansa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-020 UF: SP Resp. LEGAL: MICHEL ISPER CPF: 31531394825

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1793/2020-SPP Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 354140616-861-000107-1-5 Data de Validade: 26/01/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: LUCIANA KELLY DE CAMARGO BATISTA CPF: 85399477653 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.661 UF:SP Resp. Técnico: IGOR COSTA ALMEIDA CPF: 04176452609 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.799 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2929/2021-APP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-561-003809-1-1 Data de Validade: 25/01/2023 Razão Social: ALCIDES FERREIRA PINHO CNPJ/CPF: 97092070830 Endereço: Avenida ANA JACINTA, S/N EM FRENTE A LAGOA DOS PATOS COHAB Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-030 UF: SP Resp. LEGAL: ALCIDES FERREIRA PINHO CPF: 97092070830

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3303/2021-APP Data de Protocolo: 24/11/2021 CEVS: 354140616-561-002550-1-7 Data de Validade: 25/01/2023 Razão Social: ANDRESA MARIA DA SILVA 26152451838 CNPJ/CPF: 19.188.246/0001-67 Endereço: Rua DAS ESPATÓDEAS, 417 LETRA EX217 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-320 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRESA MARIA DA SILVA CPF: 26152441838

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3477/2021-SPP Data de Protocolo: 16/12/2021 CEVS: 354140616-477-000039-1-3 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: FARMACIA DA HORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.721.930/0001-46 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 500 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819 Resp. Técnico: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:09419 UF:SP Resp. Técnico: VANIA COSTA DE ARAUJO GHIZZI CPF: 32757160850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47029 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2631/2021-SPP Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354140616-865-000070-1-3 Data de Validade: 26/01/2023 Razão Social: CRISTINA BOULHOSA FABRIS FERREIRA CNPJ/CPF: 06204005871 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2528 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA BOULHOSA FABRIS FERREIRA CPF: 06204005871 Resp. Técnico: CRISTINA BOULHOSA FABRIS FERREIRA CPF: 06204005871 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:4061-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3470/2021-SPP Data de Protocolo: 15/12/2021 CEVS: 354140616-863-002759-1-3 Data de Validade: 26/01/2023 Razão Social: GOMES E CIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 36.607.959/0001-37 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1800 SALA 04 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA MILANEZI GOMES DE LUCA CPF: 95083413191

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2756/2021-SPP Data de Protocolo: 29/09/2021 CEVS: 354140616-863-002945-1-9 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: ANA CAROLINA GOMES PARIZI CNPJ/CPF: 33542559865 Endereço: Rua BANDEIRANTE RENÉ NOBRE, 317 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-430 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA GOMES PARIZI CPF: 33542559865 Resp. Técnico: ANA CAROLINA GOMES PARIZI CPF: 33542559865 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225133 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3247/2021-APP Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 354140616-472-001425-1-4 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: SANCHES & ARAÚJO ADEGA LTDA ME CNPJ/CPF: 19.324.460/0001-01 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 SALA 70 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA CRISTINA ARAÚJO SANCHES CPF: 28412054873 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1792/2020-SPP Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 354140616-861-000091-1-3 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: JOSÉ ANTÔNIO NASCIMENTO BRESSA CPF: 24819363883 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102.107 UF:SP Resp. Técnico: REBECA CARVALHO BRESSA CPF: 74350307320 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103.751T UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3411/2021-SPP Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 354140616-865-000598-1-1 Data de Validade: 17/01/2023 Razão Social: MOTIVA PSICOLOGIA APLICADA LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.843.530/0001-71 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 906 SALA 4 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-460 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DE MEZAS MADEIRA CPF: 21293530883 Resp. Técnico: CRISTIANE DE MEZAS MADEIRA CPF: 21293530883 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/60154 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE GOMES SCOGNAMIGLIO CPF: 13828369880 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:70.310 UF:SP Resp. Técnico: JONAS ADLER RIBEIRO RAMOS CPF: 42645656854 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/163670 UF:SP Resp. Técnico: MATHEUS MACHADO DE PAIVA CPF: 42044145839 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/163375 UF:SP Resp. Técnico: ROSANGELA ZAMINELI DE LIMA CPF: 27959854890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-70136 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3410/2021-SPP Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 354140616-865-000598-1-1 Data de Validade: 17/01/2023 Razão Social: MOTIVA PSICOLOGIA APLICADA LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.843.530/0001-71 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 906 SALA 4 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-460 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DE MEZAS MADEIRA CPF: 21293530883 Resp. Técnico: CRISTIANE DE MEZAS MADEIRA CPF: 21293530883 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/60154 UF:SP Resp. Técnico: ROSANGELA ZAMINELI DE LIMA CPF: 27959854890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-70136 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3469/2021-APP Data de Protocolo: 15/12/2021 CEVS: 354140616-471-000956-1-3 Data de Validade: 15/12/2021 Razão Social: SENNA EMPÓRIO LTDA CNPJ/CPF: 41.218.511/0001-61 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 1370 LOJA CONVENIÊNCIA VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-010 UF: SP Resp. LEGAL: JUCILÉIA ZERIAL SÁ CPF: 21821903846

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1303/2021-APP Data de Protocolo: 29/04/2021 CEVS: 354140616-561-003369-1-2 Data de Validade: 18/05/2022 Razão Social: DEBORA LOPES BUTTER LANCHONETE CNPJ/CPF: 33.380.455/0001-39 Endereço: Rua DOMINGOS TOFANO, 111 Jardim Balneário Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-590 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA LOPES BUTTER CPF: 98570340982

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2928/2021-APP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-561-003555-1-8 Data de Validade: 16/12/2021 Razão Social: MANFRIN E FAZIONI LTDA. CNPJ/CPF: 36.696.843/0001-11 Endereço: PAULO MARCONDES, 243 PARQUE BANDEIRANTES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA APARECIDA ALVES MANFRIN PERES CPF: 32795221888

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0127/2021-OPP Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 354140616-561-002575-2-4 Data de Validade: 25/01/2023 Razão Social: NORMA SUELI TOFANO DE OLIVEIRA ME CNPJ/CPF: 20.131.995/0001-37 Endereço: Rua DOS JEQUITIBÁS, 253 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-240 UF: SP Resp. LEGAL: NORMA SUELI TOFANO DE OLIVEIRA CPF: 05269398850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3475/2021-SPP Data de Protocolo: 16/12/2021 CEVS: 354140616-477-000039-1-3 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: FARMACIA DA HORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.721.930/0001-46 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 500 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819 Resp. Técnico: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:09419 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1563/2021-SPP Data de Protocolo: 16/06/2021 CEVS: 354140616-477-000039-1-3 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: FARMACIA DA HORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.721.930/0001-46 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 500 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819 Resp. Técnico: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:09419 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3476/2021-SPP Data de Protocolo: 16/12/2021 CEVS: 354140616-477-000039-1-3 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: FARMACIA DA HORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.721.930/0001-46 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 500 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819 Resp. Técnico: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:09419 UF:SP Resp. Técnico: VANIA COSTA DE ARAUJO GHIZZI CPF: 32757160850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47029 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1562/2021-SPP Data de Protocolo: 16/06/2021 CEVS: 354140616-477-000039-1-3 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: FARMACIA DA HORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.721.930/0001-46 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 500 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819 Resp. Técnico: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:09419 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3464/2021-SPP Data de Protocolo: 13/12/2021 CEVS: 354140616-865-000020-1-1 Data de Validade: 13/12/2021 Razão Social: ANDREA JUNIA CANHETTI MEIRELLES CNPJ/CPF: 09752622895 Endereço: Rua JACOB BLUMER, 560 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-160 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉA JÚNIA CANHETTI MEIRELLES CPF: 09752622895 Resp. Técnico: ANDRÉA JÚNIA CANHETTI MEIRELLES CPF: 09752622895 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:4.482 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1051/2022-SPP Data de Protocolo: 24/01/2022 CEVS: 354140616-863-000231-1-6 Data de Validade: 24/01/2022 Razão Social: CASA DA SOPA FRANCISCO DE ASSIS CNPJ/CPF: 68.163.666/0001-02 Endereço: Rua WILIAN EDY TEDROS, 171 JARDIM MORADA DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-460 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDECIR JOSÉ MARMIROLI CPF: 62310887820 Resp. Técnico: TARCÍSIO DE PINHO TAVARES CPF: 20783710844 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14182 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1034/2022-APP Data de Protocolo: 14/01/2022 CEVS: 354140616-472-000663-1-1 Data de Validade: 14/01/2022 Razão Social: AUTO POSTO COHAB LTDA CNPJ/CPF: 09.657.439/0001-66 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1111 JARDIM BELA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-080 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BRITO CPF: 01555565840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.764/2022

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Rosangela Rosimara de Souza Cruz, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo nº 16.961/2009 apenso ao de nº 7.253/2020, bem como os pareceres médicos que os integram;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora ROSANGELA ROSIMARA DE SOUZA CRUZ, efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 24.006, de 19 de setembro de 2013.

Presidente Prudente, 1º de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA CARVALHO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.767/2022

*Exonera Diretor do Departamento
de Serviços Públicos de Água e
Esgoto.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 3 de fevereiro de 2022, o Senhor **GABRIEL SILVA MEIRELES** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Água e Esgoto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.768/2022

*Nomeia Diretor do Departamento
de Serviços Públicos de Água e
Esgoto.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 3 de fevereiro de 2022, o Senhor **BRUNO RODRIGUES DE BRITO** para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Água e Esgoto, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.769/2022

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação da adutora de água bruta, parte integrante do Sistema de Distribuição de Água do Município de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Presidente Prudente, com a área total de 261,77 metros quadrados, necessário àquela Companhia, para a implantação de adutora de água bruta, parte integrante do Sistema de Distribuição de Água deste Município, retratada na Planta ERBE 7749/19 – Cadastro 0703/335 e respectiva descrição perimétrica, elaborada pela SABESP, constando pertencer a **MÁRCIO ANTÔNIO MAURI KUHN e OUTRA**, a saber:



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

I - Área A: (6-7-8-9-6) = Faixa de terras em UM TERRENO URBANO, composto pelo Lote nº20 (vinte), situado à Rua “A”, na “VILA DE MONTALVÃO”, deste município e comarca de Presidente Prudente, pertencente à matrícula 45.874 do 2º C.R.I. de Presidente Prudente/SP, representada no desenho Sabesp ERBE 7749/19, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado “6” localizado no alinhamento da rua “A”, distante 24,24m do lote 19, daí segue pelo referido alinhamento por 6,03m até o ponto aqui designado “7”; deflete à direita com ângulo interno de 84°24'31" e segue confrontando com área de mesma propriedade por 43,63m até o ponto aqui designado “8”; deflete à direita com ângulo interno de 95°35'29" e segue confrontando com propriedade de Roberto Kodama por 6,03m até o ponto aqui designado “9”; deflete a direita com ângulo interno de 84°24'31" e segue confrontando com área de mesma propriedade por 43,63m até o ponto inicial 6, fechando o perímetro com ângulo interno de 95°35'29", encerrando uma área de 261,77 metros quadrados.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, 3 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI

Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário de Administração

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.770/2022

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação da adutora de água bruta, parte integrante do Sistema de Distribuição de Água deste Município de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Presidente Prudente, com a área total de 231,40 metros quadrados, necessário àquela Companhia para a implantação de adutora de água bruta, parte integrante do Sistema de Distribuição de Água deste Município, retratada na Planta



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

ERBE 7749/19 – Cadastro 0703/334 e respectiva descrição perimétrica, elaborada pela SABESP, constando pertencer a **JÚLIO CHIZZOLINI JÚNIOR e OUTRA**, a saber:

I - Área A: (1-3-4-5-1) = 231,40m - Faixa de terras em UM TERRENO URBANO, composto pelo Lote nº10 (dez), situado à Rua “A”, na “VILA DE MONTALVÃO”, deste município e comarca de Presidente Prudente, pertencente à matrícula 45.864 do 2º C.R.I. de Presidente Prudente/SP, representada no desenho Sabesp ERBE 7749/19, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua “A”, lado par, mede 4,64 metros; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, com área da mesma propriedade, mede 43,57 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o lote 11, mede 43,48 metros e pelos fundos com propriedade de Antônio Matricardi, mede 6,02 metros, encerrando uma área de 231,40 metros quadrados.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, 3 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.771/2022

*Exonera, a pedido, Educador
Infantil.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 1.087, de 31 de janeiro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 2022, a Senhora **IMACULADA DE JESUS NEVES SANTOS** do cargo efetivo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.772/2022

*Exonera, a pedido, Educador
Infantil.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 1.088, de 31 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2022, a Senhora **LUCIANA MARA DA SILVA** do cargo efetivo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.773/2022

Exonera, a pedido, Serviços Gerais.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 1.125, de 1º de fevereiro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2022, a Senhora **SANDRA REGINA TSUJIGUCHI SOUZA** do cargo efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.745/2022

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Esporte, do programa e objetivo referentes ao convênio “Construção do Centro Iniciação ao Esporte”, firmado junto ao Governo Federal, para o exercício de 2022.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.498/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), na Secretaria Municipal de Esporte, para o exercício de 2022, o programa e o objetivo referentes ao convênio “Construção do Centro Iniciação ao Esporte”, firmado junto ao Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Construção do Centro Iniciação ao Esporte – Rec. Próprio

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0572

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 13

OBJETIVO
Construção do Centro Iniciação ao Esporte

JUSTIFICATIVA
Construção do Centro Iniciação ao Esporte

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.256

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção do Centro Iniciação ao Esporte	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção do Centro Iniciação ao Esporte	100%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 165.732,49

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 13.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 27
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 813
Lazer	

PROGRAMA

Construção do Centro Iniciação ao Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0572
--------------------	----------

AÇÕES

Construção do Centro Iniciação ao Esporte

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	1.256
-----------------------------	-------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Construção do Centro Iniciação ao Esporte	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Construção do Centro Iniciação ao Esporte	100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 165.732,49
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 165.732,49			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2022

PROGRAMA
Construção do Centro Iniciação ao Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0572

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 13

OBJETIVO
Construção do Centro Iniciação ao Esporte

JUSTIFICATIVA
Construção do Centro Iniciação ao Esporte

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção do Centro Iniciação ao Esporte	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 165.732,49



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.1			
FUNÇÃO				
Desporto e Lazer				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27			
SUBFUNÇÃO				
Lazer				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 813			
PROGRAMA				
Construção do Centro Iniciação ao Esporte				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0572			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Construção do Centro Iniciação ao Esporte				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.256			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Construção do Centro Iniciação ao Esporte	100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 165.732,49	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Construção do Centro Iniciação ao Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0572

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 13

OBJETIVO
Construção do Centro Iniciação ao Esporte

JUSTIFICATIVA
Construção do Centro Iniciação ao Esporte

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.533

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção do Centro Iniciação ao Esporte	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção do Centro Iniciação ao Esporte	100%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 13.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 27
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 813
Lazer	

PROGRAMA

Construção do Centro Iniciação ao Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0572
--------------------	----------

AÇÕES

Construção de Cobertura de Quadra no Jardim Maracanã

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.533
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Construção do Centro Iniciação ao Esporte	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Construção do Centro Iniciação ao Esporte	100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 1.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2022

PROGRAMA
Construção do Centro Iniciação ao Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0572

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 13

OBJETIVO
Construção do Centro Iniciação ao Esporte

JUSTIFICATIVA
Construção do Centro Iniciação ao Esporte

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção do Centro Iniciação ao Esporte	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.746/2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Esporte, referente ao convênio “Construção do Centro de Iniciação de Esportes”, firmado junto ao Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte, no exercício de 2022.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Orçamento do Município de Presidente Prudente, para o exercício de 2022, de crédito adicional especial no valor de R\$ 166.732,49 (cento e sessenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	13	Fonte	Secretaria Municipal de Esporte	R\$
UNIDADE	13.1		Direção e Coordenação	
27.000.0000.0.000			Desporto e Lazer	
27.813.0000.0.000			Lazer	
27.813.0572.0.000			Construção do Centro de Iniciação de Esportes	
27.813.0572.1.256			Construção do Centro de Iniciação de Esportes	
	4490.51	5.1000.145	Obras e Instalações	126.183,76
	4490.51	1.1000.145	Obras e Instalações	39.548,73
27.813.0572.2.533			Construção do Centro de Iniciação de Esportes	
	3390.93	5.1000.145	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	166.732,49

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado *superávit* financeiro referente ao convênio “Construção do Centro de Iniciação de Esportes”, firmado junto ao Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 127.183,76 (cento e vinte e sete mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária de recursos próprios no valor de R\$ 39.548,73 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	13	Fonte	Secretaria Municipal de Esporte	R\$
UNIDADE	13.1		Direção e Coordenação	
27.000.0000.0.000			Desporto e Lazer	
27.813.0000.0.000			Lazer	
27.813.0072.0.000			Manutenção dos Serviços de Esportes	
27.813.0072.0.286			Manutenção dos Serviços de Esportes	
	779/ 3390.39	1.110.0000	Material de Consumo	39.548,73
			Total	39.548,73



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 10.747/2022

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Esporte, do programa e objetivo referentes ao convênio “Cobertura e Adequação de Espaço Público no Jardim Santana”, firmado junto ao Governo Federal, para o exercício de 2022.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.498/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), na Secretaria Municipal de Esporte, para o exercício de 2022, o programa e o objetivo referentes ao convênio “Cobertura e Adequação de Espaço Público no Jardim Santana”, firmado junto ao Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
PROGRAMA				
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0701			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Esporte				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 13			
OBJETIVO				
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana				
JUSTIFICATIVA				
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.319			
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	100%			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 231.094,13
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 13.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 27
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 813
Lazer	

PROGRAMA

Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0701
--------------------	----------

AÇÕES

Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	1.319
-----------------------------	-------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$
------------------------	-----

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 231.094,13			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2022

PROGRAMA
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0701

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 13

OBJETIVO
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana

JUSTIFICATIVA
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 231.094,13



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.1			
FUNÇÃO				
Desporto e Lazer				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27			
SUBFUNÇÃO				
Lazer				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 813			
PROGRAMA				
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0701			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.319			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 231.094,13	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0701

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 13

OBJETIVO
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana

JUSTIFICATIVA
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.643

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	100%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 13.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 27
------------------	--------

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 813
---------------------	---------

Lazer

PROGRAMA

Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0701
--------------------	----------

AÇÕES

Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.643
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 1.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2022

PROGRAMA
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0701

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 13

OBJETIVO
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana

JUSTIFICATIVA
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.1			
FUNÇÃO				
Desporto e Lazer				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27			
SUBFUNÇÃO				
Lazer				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 813			
PROGRAMA				
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0701			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	2.643			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.748/2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Esporte, referente ao convênio “Cobertura e Adequação de Espaço Público no Jardim Santana”, firmado junto ao Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, no exercício de 2022.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Orçamento do Município de Presidente Prudente, para o exercício de 2022, de crédito adicional especial no valor de R\$ 232.094,13 (duzentos e trinta e dois mil noventa e quatro reais e treze centavos) destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	13	Fonte	Secretaria Municipal de Esporte	R\$
UNIDADE	13.1		Direção e Coordenação	
27.000.0000.0.000			Desporto e Lazer	
27.813.0000.0.000			Lazer	
27.813.0701.0.000			Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	
27.813.0701.1.319			Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	
	4490.51	5.8000.003	Obras e Instalações	190.364,93
	4490.51	1.8000.003	Obras e Instalações	40.729,20
27.813.0701.2.643			Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana	
	3390.93	5.8000.003	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	232.094,13

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado *superávit* financeiro referente ao convênio “Cobertura e Adequação de Espaço Público Bairro Jd. Santana”, firmado junto ao Governo Federal por meio do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 191.364,93 (cento e noventa e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária de recursos próprios no valor de R\$ 40.729,20 (quarenta mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), conforme disposto a seguir:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de fevereiro de 2022

Ano V - Edição Nº 1004

Página 63



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ÓRGÃO	13	Fonte	Secretaria Municipal de Esporte	R\$
UNIDADE	13.1		Direção e Coordenação	
27.000.0000.0.000			Desporto e Lazer	
27.813.0000.0.000			Lazer	
27.813.0072.0.000			Manutenção dos Serviços de Esportes	
27.813.0072.2.86			Manutenção dos Serviços de Esportes	
	779/3390.30	1.110.0000	Material de Consumo	40.729,20
			Total	40.729,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.749/2022

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao programa e objetivos de “Manutenção do Ensino Infantil - Creche”, no exercício de 2022.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.498/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2022, o programa e o objetivo referente à “Manutenção do Ensino Infantil - Creche”, em 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Execução do FUNDEB Ensino Infantil - Creche

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 12

OBJETIVO
Execução do FUNDEB Ensino Infantil - Creche

JUSTIFICATIVA
Execução do FUNDEB Ensino Infantil - Creche

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.650

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução do FUNDEB Ensino Infantil - Creche	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Execução do FUNDEB Ensino Infantil - Creche				
Manutenção do Ensino Infantil - Creche	100%			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 10.000.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
FUNDEB	Nº 7.11

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 12
FUNÇÃO	Educação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 365
---------------------	---------

PROGRAMA

Execução do FUNDEB Ensino Infantil - Creche

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 113
--------------------	---------

AÇÕES

Execução do FUNDEB Ensino Infantil - Creche

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	2.650
-----------------------------	-------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Execução do FUNDEB Ensino Infantil – Creche	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Execução do FUNDEB Ensino Infantil - Creche	100%				100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 10.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 10.000.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2022

PROGRAMA
Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 12

OBJETIVO
Execução do FUNDEB Ensino Infantil - Creche

JUSTIFICATIVA
Execução do FUNDEB Ensino Infantil - Creche

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução do FUNDEB Ensino Infantil - Creche	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 10.000.000,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Divisão do Ensino Infantil				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 7.11			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12			
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365			
PROGRAMA				
Educação Infantil				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Execução do FUNDEB Ensino Infantil - Creche				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.650			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
Manutenção do Ensino Infantil – Creche	100	%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 10.000.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 7

OBJETIVO
Manutenção do Ensino Infantil - Creche

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Ensino Infantil - Creche

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.648

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Ensino Infantil - Creche	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Ensino Infantil - Creche	100%			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				R\$ 1.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Divisão do Ensino Infantil	Nº 7.2

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 12
FUNÇÃO	
Educação	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 365
PROGRAMA	
Manutenção do Ensino Infantil - Creche	

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 17
AÇÕES	
Manutenção do Ensino Infantil – Creche	

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.648
METAS	

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção do Ensino Infantil - Creche	100	%

METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Manutenção do Ensino Infantil - Creche	100%				100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 1.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
R\$ 1.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES			



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	x	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2022				
PROGRAMA Manutenção do Ensino Infantil - Creche				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 017		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Educação				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 7		
OBJETIVO Manutenção do Ensino Infantil - Creche				
JUSTIFICATIVA Manutenção do Ensino Infantil – Creche				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do Ensino Infantil – Creche	%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA								
Divisão de Ensino Infantil								
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 7.2				
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12				
SUBFUNÇÃO								
Educação Infantil								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 365				
PROGRAMA								
Manutenção do Ensino Infantil - Creche								
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 017				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO/ATIVIDADE								
Manutenção do Ensino Infantil - Creche								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				2.648				
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
Manutenção do Ensino Infantil – Creche				100		%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 1.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.751/2022

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Professor I e Médico Geriatra, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos efetivos no quadro de pessoal do Município de Presidente Prudente:

- I -** 26 (vinte e seis) de Professor I, referência D01;
- II -** 03 (três) de Médico Geriatra, referência CP4.

Art. 2º As despesas com a execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de fevereiro de 2022

Ano V - Edição Nº 1004

Página 74

Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 09/2.022

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Luciana Luz, matrícula nº 15.318-4, alterando de **210 horas mensais** para **165 horas mensais**, a partir de **07/02/2.022**.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 03 de Fevereiro de 2.022

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 10/2.022

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Ariadne de Sousa Evangelista, matrícula nº 21.471-0, alterando de **210 horas mensais** para **165 horas mensais**, a partir de **02/02/2.022**.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 03 de Fevereiro de 2.022

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 11/2.022

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente, torna sem efeito, parcialmente, a Portaria nº **15/2.021**, a designação da servidora Angelica Aparecida Spigaroli, cadastro nº 21.473-6, da função de Orientador Pedagógico, a partir de **02/02/2.022**.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 03 de Fevereiro de 2.022

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 12/2.022

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Maria Elza dos Santos Silva, matrícula nº 14.545-9, alterando de **210 horas mensais** para **165 horas mensais**, a partir de **02/02/2.022**.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 03 de Fevereiro de 2.022

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Outros atos



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 07/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRGIO EDUARDO GOMES DA SILVA, Presidente do CACS FUNDEB no uso de suas atribuições **CONVOCA** as servidoras Zilda Lopes Zandonato para prestar serviço de redação de atas junto ao CACS FUNDEB no dia 03/02/2022.

Presidente Prudente, 02 de fevereiro de 2022.
SÉRGIO EDUARDO GOMES DA SILVA
Presidente CACS FUNDEB



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:

DATA:

VALOR R\$:

FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO

03/02/2022

18.760,49

Presidente Prudente, 03 de Fevereiro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Secretária Municipal de Finanças